

LUCIANA ISABELLA MOREIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 41767.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 28/08/2024 a 30/08/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Guacira Pires Vasconcelos Gavazza de Carvalho - Salvador - 12ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

MANOEL CÂNDIDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 41764.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 25/07/2024 a 26/07/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marcos Pontes de Souza - Salvador - 08ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

ROCÍO GARCIA MATOS, Coordenador de Centro de Apoio. SIGA nº 97746.1/2024. Requerimento: Férias. 2021.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 24/10/2024 a 31/10/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rita Andréa Rehem Almeida Tourinho - Salvador - CAOPAM - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa - Coordenação, já devidamente cientificado(a).

ROSANA RIBEIRO MOREIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 14332.3/2024. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio fracionada. 3.3. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SHELLA MARIA DA GRAÇA COITINHO DAS NEVES, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 41266.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Procuradoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 03/04/2024 a 03/04/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Procurador(a) de Justiça Licia Maria de Oliveira - Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 05º Procurador(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

---

## **CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**

---

PORTARIA Nº 45/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.48224.0033151/2023-50, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 37/2023, publicada no DJE de 15/12/2023, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25/07/2024, para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de julho de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes  
Promotor de Justiça  
Corregedor Administrativo

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

---

### **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 90004/2024 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.40811.0020435/2024-97. OBJETO: Prestação de serviços bancários, com exclusividade da gestão, centralização dos pagamentos dos fornecedores de bens e serviços do Ministério Público do Estado da Bahia, bem como da folha de pagamento de membros, servidores, estagiários, inativos e beneficiários de pensão alimentícia do MP/BA, conforme edital e seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2024 às 09:30 horas. Local: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, 5a Avenida, 750, 1º andar, s/129 (CEOSP) - CAB – Salvador-Ba. O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

---

## **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

---

#### **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS**

---

EDITAL Nº 260/2024 – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA - COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia nº 11/1996, pelo art. 26, I e V, da Lei nº 8625/1993, pelo art. 8º, IV, da Resolução CNMP no. 174/2017, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.110623/2024, a fim de apurar suposta prática do crime de racismo por estudantes do Colégio Antônio Vieira. Salvador, 24 de julho de 2024.

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ  
Promotora de Justiça